



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 497/2023

DATA: 31 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo 2.346/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 270 (duzentos e setenta) dias**, no período de 05 de junho de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, à servidora **MARY DÉLIA ABATTI DAHLEM**, Professora, Classe/Nível J3, matrícula nº 2083/4, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.450.440-5 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, sendo a mesma referente aos períodos aquisitivos:

Período Aquisitivo	Número de dias Licença
13/02/2007 a 12/02/2012	90 (noventa) dias
13/02/2012 a 12/02/2017	90 (noventa) dias
13/02/2017 a 12/02/2022	90 (noventa) dias

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.